



PORTARIA Nº 5/2023

DE: 23/01/2023.

Súmula: Dispõe sobre o Demonstrativo da Receita Desdobrada em Metas Mensais e Bimestrais de Arrecadação, Programação Financeira por Categoria Econômica Mensal e Bimestral, Comparativo da Receita Programada com o Desembolso da Despesa Mensal e Bimestral para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

CONSIDERANDO O PARAGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 10 DA RESOLUÇÃO 8/2022 - PLACIC/2023, aprovado pelo Conselho de Prefeitos em 22/12/2022 e devidamente publicada no Diário Oficial em 26/12/2022 e 05/01/2023;

CONSIDERANDO O ORÇAMENTO DA ENTIDADE, RESOLUÇÃO 9/2022 – ORÇAMENTO/2023, aprovado pelo Conselho de Prefeitos em 22/12/2022 e devidamente publicada no Diário Oficial em 26/12/2022 e 05/01/2023;

O Presidente do Cis-Comcam - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão, Estado do Paraná, Sr. Rafael Brito do Prado no uso das atribuições que lhe são conferidas:

R E S O L V E

Art. 1º - Fica estabelecido nos termos da legislação em vigor os seguintes anexos, parte integrante do presente instrumento:

- 1) Anexo I – Demonstrativo da Receita Desdobrada em Metas Mensais de Arrecadação;
- 2) Anexo II – Demonstrativo da Receita Desdobrada em Metas Bimestrais de Arrecadação;
- 3) Anexo III – Programação Financeira por Categoria Econômica Mensal;
- 4) Anexo IV – Programação Financeira por Categoria Econômica Bimestral;
- 5) Anexo V – Comparativo da Receita Programada com o Desembolso Mensal da Despesa;
- 6) Anexo VI – Comparativo da Receita Programada com o Desembolso Bimestral da Despesa;
- 7) Anexo VII – Cronograma Financeiro.



Art. 2º - Os quadros que tratam o artigo anterior desta portaria, poderão sofrer alterações durante o transcorrer do exercício, de acordo com o desempenho da execução do Orçamento do Cis-Comcam.

Art. 3º - Está Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Campo Mourão, aos 23 de janeiro de 2023.

Rafael Brito do Prado
Presidente do Cis-Comcam

Albert Iomar de Vasconcelos
Assessor Jurídico Presidente

Leandro Roque Ávila
Coordenador

Orlando Augusto Baggio Scholz
Supervisor das Redes

Alexandro S. dos Santos
Contador

OBS.: A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE ASSINADA E DISPONIVEL PARA CONSULTA PÚBLICA NAS DEPENDENCIAS DO CIS-COMCAM.